

Edital de Seleção de Pessoal 014/2009

A Comissão de Seleção de Pessoal da ASCOOB – Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar, instituída pela Resolução 002/2009 de 05/01/2009 da presidência da Instituição, torna público que estará contratando em regime de prestação de serviços por produto, profissional de nível superior com conhecimento e experiência na área de desenvolvimento rural sustentável e foco em gestão de cooperativas de crédito, com despesas pagas pelo Contrato de Repasse MDA/CEF/ASCOOB nº 0268204-11/2008, atividade 11.1, item de despesa 11.1.4, para atuar como consultor/a, a partir das seguintes condições:

Vaga: 1 (uma) vaga .

Locais de Trabalho: O Consultor/a deverá ter residência em Feira de Santana, para efeito de ressarcimento de despesas com viagens exclusivamente para fora deste município.

Fases do processo seletivo: Análise de currículo vitae e entrevista, em seqüência eliminatória.

Exigências para participação: Além da formação na área relacionada ao desenvolvimento rural com foco em gestão de cooperativas de crédito, domínio de programa de texto (word), planilha eletrônica (excel), internet e correio eletrônico.

Procedimentos para inscrição: Entrega de Currículo Vitae diretamente na sede da Ascoob na Avenida Senhor dos Passos, 54, Centro, CEP 44.010-231, Feira de Santana-Ba, ou envio pelos Correios com AR (Aviso de Recebimento) com data de postagem até 21/08/2009 para o endereço acima citado ou ainda pelo endereço eletrônico ascoob@ascoob.org.br, desde que solicitada confirmação também eletrônica do recebimento e envio até às 18 horas dia 21/08/2009.

Prazo: Serão aceitos e analisados os currículos recebidos ou postados até o dia 21 de Agosto de 2009. No dia 25 de Agosto de 2009 será publicado no site da ASCOOB (www.ascoob.org.br) o resultado da aprovação da primeira etapa (análise de currículos).

Ocorrência das entrevistas: As entrevistas, apenas para os/as portadores/as dos currículos selecionados, serão realizadas no dia 31 de Agosto de 2009, em Feira de Santana, em horário escalonado na sede da Instituição. O resultado final será publicado no mesmo site da ASCOOB até o dia 01.09.2009.

Especificações do trabalho a ser desenvolvido: Inicialmente o/a contratado/a deverá fazer uma reunião com a equipe de técnicos e dirigentes da ASCOOB para definir os procedimentos a serem adotados no trabalho a ser realizado. Em seguida, deverá planejar e organizar, visitas às Cooperativas de crédito da região para colher dados, conhecer e apoiar as ações locais de expansão destes empreendimentos.

Produtos da Consultoria: Para efeito de pagamento dos honorários, 3 (três) produtos distintos e complementares deverão ser entregues, a saber: Produto 1 – Guia para a expansão das Cooperativas de Crédito com vistas a abertura de novas cooperativas e Pontos de Atendimento Cooperativo; 2) Produto 2 – Documento contendo as recomendações a serem observadas no processo de expansão das cooperativas de crédito; Produto 3 – Documento contendo a perspectiva e análise crítica de expansão das cooperativas de crédito na Bahia. Os documentos deverão ser apresentados pelo (a) contratado (a) em 2 cópias impressas e encadernadas em espiral com capa plástica e mais uma cópia em CD. Na

ASSOCIAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE APOIO À ECONOMIA FAMILIAR

CNPJ: 03.425.488/0001-97

Avenida Senhor dos Passos, nº 54 – Centro – Feira de Santana-Bahia

CEP: 44.003-144 Telefax: 55 75 3614-7001

e-mail: ascoob@ascoob.org.br Home Page: www.ascoob.org.br

primeira página deverá constar a marca da contratante e do Governo Federal. O texto produzido, exclusive com eventuais anexos, deverá ser apresentado no editor de texto Word, fonte "arial", tamanho 12, linha simples e todos os direitos dos documentos apresentados serão reservados à contratante e a Secretaria de Desenvolvimento Territorial do MDA. Seu uso será permitido desde que citado a fonte.

Período para o Trabalho: 03 de Setembro a 20 de Outubro de 2009, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes e se, igualmente, o convênio/contrato de repasse que originou esta contratação de serviços firmados entre a Caixa Econômica Federal e a ASCOOB for igualmente prorrogado.

Dedicação de cada Consultor/a: Para todo o período da Consultoria, espera-se uma dedicação mínima de 140 horas de trabalho de campo e mais 60 horas para a elaboração dos textos e documentos a serem entregues.

Valor do Serviço: O valor estabelecido para o serviço é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo deduzidos os encargos decorrentes de obrigação do/a contratado/a, cuja responsabilidade de recolhimento couber a contratante.

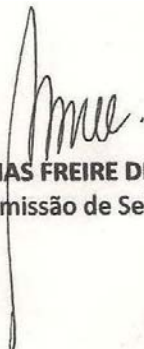
Forma de Pagamento: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mediante a entrega e aprovação do Produto 1; R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mediante a entrega e aprovação do Produto 2 e; R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mediante a entrega e aprovação do Produto 3.

Despesas com deslocamentos: Serão ressarcidas pela contratante os valores gastos com alimentação e passagens de ônibus e ou combustíveis devidamente comprovados com a emissão de Notas Fiscais em nome da ASCOOB, desde que não ultrapassem o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em todo período, sendo até 50% para transportes e até 50% para alimentação e ou diárias.

Contrato: Um contrato será firmado entre as partes reafirmando o conteúdo deste edital e mais outros aspectos legais e complementares.

Esclarecimentos e dúvidas: ligar para Ascoob no horário comercial e procurar Pablo Freire ou pelo e-mail ascoob@ascoob.org.br

Feira de Santana/Ba, 14 de agosto de 2009.



PABLO DIAS FREIRE DE MELLO
Presidente da Comissão de Seleção de Pessoal